

Ubá, 11 de novembro de 2019

**Portaria 15/2019 – Comissão Permanente para Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se regular institucionalmente a aplicação de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), resolve:

Art. 1. Definir a criação da Comissão Permanente para Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais com o objetivo de regular a aplicação da lei no UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.

Art. 2. Definir o Sr. GUSTAVO FARIAS LISCHT como Controlador desta Comissão.

Art. 3. Definir o Sr. SAULO CUNHA CAMPOS como Operador desta comissão.

Art. 4. Definir o UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, na figura do Sr. MARCELO SANTOS DAIBERT, como Encarregado desta comissão.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto
Reitor – UNIFAGOC